

JUCESP PROTOCOLO  
0.768.490/22-4



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA

CNPJ Nº 31.318.293.0001-83

NIRE 35.300.520.505

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias de abril de 2022, às 09:30 horas, na sede social da FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Sala 8, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76. Compareceram à Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nilton Bertuchi** e secretariados pela Sra. **Beatriz Meira Curi**.
5. **Ordem do Dia:** i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrações financeiras da Companhia anexas à presente ata; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a respectiva distribuição de dividendos; (iii) Deliberar acerca da autorização à Diretoria da Companhia para a formalização das deliberações havidas nesta Assembleia; (iv) Deliberar a alteração do endereço da sede da companhia; e, (v) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria nos termos do Estatuto Social.
6. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:
  - 6.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Ordinária será lavrada em forma de sumário, de acordo com o artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76.
  - 6.2. Aprovação, integral e sem reservas, das contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais seguem anexas à presente ata (**Anexo III**).

Página 1 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

realizada no dia 30 de abril de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

6.3. Consignação de que não serão distribuídos dividendos pela Companhia em razão da inexistência de lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7. Fica aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia para Av. Juscelino Kubitschek nº 2041, 20º andar, sala 8, torre D, CEP: 04.543-011, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP.

7.1 Dessa forma, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar da seguinte forma

*“Artigo 2º - A COMPANHIA tem sua sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, 20º Andar – Torre D – Sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação da Diretoria.*

8. Os sócios elegem, como membros efetivos para compor a Diretoria da Companhia, por um mandato unificado de 3 (três) anos, a contar desta data, facultada a reeleição: (i) **NILTON BERTUCHI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 20º andar, São Paulo/SP - CEP 04543-011 e (ii) **ROBERTO BOCCHINO FERRARI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 12.732.824-5 SSP/SP e CPF/MF nº 177.831.188-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 20º andar, São Paulo/SP - CEP 04543-011, ambos eleitos para o cargo de Diretores sem designação específica da Companhia.

8.1 Os Diretores ora nomeados aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer as atividades empresárias ou a administração da Companhia. Os Diretores são empossados nos seus cargos neste ato, mediante a assinatura deste instrumento, sem prejuízo da assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, e indicam o endereço constante de sua qualificação, como o endereço no qual receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

8.2 Os Diretores ora eleitos renunciam a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia.

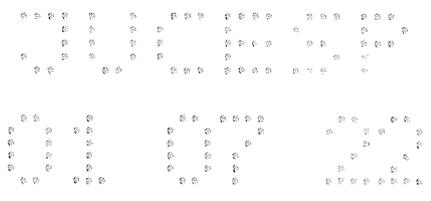
Página 2 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

realizada no dia 30 de abril de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.



9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia.
10. **Assinaturas:** Presidente: Nilton Bertuchi; Secretária: Beatriz Meira Curi; Acionista: LC Energia Holding S.A., (por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

São Paulo, 30 de abril de 2022.

*- Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., realizada em 30 de abril de 2022, assinada por todos os presentes e lavrada em livro próprio -*

**Mesa**

\_\_\_\_\_  
Nilton Bertuchi  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Beatriz Meira Curi  
Secretária

**Acionistas:**

**LC ENERGIA HOLDING S.A**

\_\_\_\_\_  
Nilton Bertuchi  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Roberto Bocchino Ferrari  
Diretor

**Contadora:**

\_\_\_\_\_  
Bruna Ceolin  
CRC ISP – 124524-O

**Visto do Advogado**

\_\_\_\_\_  
Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo  
OAB/SP 315.365

Página 3 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora realizada no dia 30 de abril de 2022. Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>



Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

## ANEXO I

**FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
**CNPJ Nº 31.318.293.0001-83**  
**NIRE 35.300.520.505**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **TERMO DE POSSE**

Aos 30 dias de abril de 2022, às 09:30 horas, na sede social da **FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 8, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, compareceu o Sr. **NILTON BERTUCHI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, CEP 04543-011, eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; para, tendo em vista sua eleição realizada nesta data, ser investido em seu cargo, para um mandato de três anos, através do presente termo, declarando, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, assim, pelo presente instrumento, toma posse de seu cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

---

**NILTON BERTUCHI**

## ANEXO II

**FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
**CNPJ Nº 31.318.293.0001-83**  
**NIRE 35.300.520.505**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **TERMO DE POSSE**

Aos 30 dias de abril de 2022, às 09:30 horas, na sede social da **FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 8, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, compareceu o Sr. **ROBERTO BOCCHINO FERRARI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.732.824-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.831.188-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, CEP 04543-011, eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; para, tendo em vista sua eleição realizada nesta data, ser investido em seu cargo, para um mandato de três anos, através do presente termo, declarando, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, assim, pelo presente instrumento, toma posse de seu cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

---

**ROBERTO BOCCHINO FERRARI**

ANEXO III  
(Demonstrações Financeiras)

# FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Financeiras do exercício  
findo em 31 de dezembro de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

# Conteúdo

*FS Transmissora  
de Energia Elétrica S.A.  
Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021*

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores da  
FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

### Mensuração do ativo de contrato

Veja as notas explicativas 3."2" e 8 das demonstrações financeiras



## Assunto

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 apresenta o saldo de ativo de contrato de concessão no montante de R\$ 116.733 mil, reconhecido em contrapartida da receita de construção da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração do ativo de contrato da concessão.

A modelagem financeira utilizada na mensuração do ativo de contrato inclui entre outros elementos, a determinação de custos e conseqüentemente margens de lucratividade referentes à receita de construção e de melhoria e de operação e de manutenção da infraestrutura de transmissão, que são calculadas com base nas características e complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos através da Receita Anual Permitida (RAP) do leilão e em relação aos custos para a construção e operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, devido à característica de longo prazo do ativo de contrato de concessão, a modelagem financeira também inclui a determinação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros provenientes da RAP.

Devido à relevância do saldo do ativo de contrato e ao grau de julgamento para a determinação da margem de lucratividade de construção da infraestrutura de transmissão, de operação e manutenção e para a determinação da taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor presente dos fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, a mensuração do ativo de contrato de concessão foi considerada significativa para nossa auditoria.

## Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Obtenção dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo de contrato de concessão;
- Análise dos fatores considerados pela Companhia para determinação da margem de construção da infraestrutura de transmissão e margem de operação e manutenção, incluindo inspeção documental dos custos incorridos em relação ao custo total estimado;
- Revisamos a metodologia de cálculo utilizada para a mensuração do ativo de contrato e a consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação as anteriormente definidas;
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do saldo de ativos de contrato de concessão, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 tomadas em conjunto.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



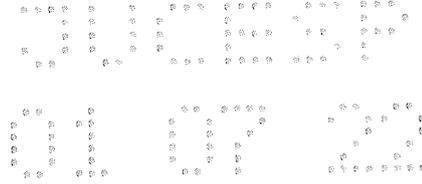
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP014428/O-6

  
Daniel Aparecido da Silva Fukumori  
Contador CRC 1SP245014/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy, Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

# FS Transmissora de energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	17	30.820
Crédito tributário		336	195
Adiantamento a fornecedores e outros		156	-
Despesas Antecipadas e outros	6	66	66
		<u>575</u>	<u>31.081</u>
<b>Não circulante</b>			
Deposito Judicial	7	287	325
Despesas Antecipadas	6	-	66
Ressarcimento a receber		41	-
Imobilizado		31	-
Ativo Contratual	8	116.733	107.502
		<u>117.092</u>	<u>107.893</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u>117.667</u>	<u>138.974</u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	9	935	4.156
Empréstimos e financiamentos	10	86.055	68.279
Obrigações Fiscais e Outros	11	830	796
Obrigações trabalhistas		12	12
		<u>87.832</u>	<u>73.243</u>
<b>Não circulante</b>			
Contas a pagar parte relacionadas		-	1
Tributos e Contribuições Diferidos	12	10.798	21.574
Aporte para aumento futuro de capital	13	15.900	2.561
		<u>26.698</u>	<u>24.136</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	14	21.901	19.503
Reserva de Lucros		-	22.092
Prejuízos acumulados		(18.764)	-
		<u>3.137</u>	<u>41.595</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u>117.667</u>	<u>138.974</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# FS Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstrações do resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita operacional líquida	15	8.377	83.523
Custos de desenvolvimento de infraestrutura	16	(44.564)	(50.243)
<b>Resultado Bruto</b>		<u>(36.187)</u>	<u>33.280</u>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Despesas administrativas e outros		(2.457)	(347)
Provisão de perda de execução de obra	17	(13.608)	-
		<u>(16.065)</u>	<u>(347)</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>		<u>(52.252)</u>	<u>32.933</u>
Despesa financeira		(234)	(42)
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>		<u>(52.486)</u>	<u>32.891</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos	12	11.630	(11.442)
<b>(Prejuízo) Lucro líquido do exercício</b>		<u>(40.856)</u>	<u>21.449</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

# FS Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(40.856)	21.449
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(40.856)</u>	<u>21.449</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FS Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstração mutação patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	Reserva de Lucros				Lucros acumulados
	Capital social	Aporte para futuro aumento de capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros realizar	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1</b>	<b>13.385</b>	<b>-</b>	<b>643</b>	<b>15.029</b>
Aporte para Futuro Aumento de Capital		(13.385)	-	-	-
Aumento de capital - AGE 01/07/2020	13.385				
Integralização de capital - AGE 01/07/2020	6.117				6.117
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	21.449
Destinação do Lucro:					
Reserva Legal	-	-	1.072	-	(1.072)
Proposta de Dividendos conforme estatuto	-	-	-	5.094	(5.094)
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	15.282	(15.282)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>19.503</b>	<b>-</b>	<b>1.072</b>	<b>21.020</b>	<b>41.595</b>
Aumento de capital - AGE 02/02/2021	2.398	-	-	-	2.398
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(40.856)
Compensação do resultado do exercício com a reserva de lucros a realizar	-	-	(1.072)	(21.020)	22.092
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>21.901</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(18.764)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

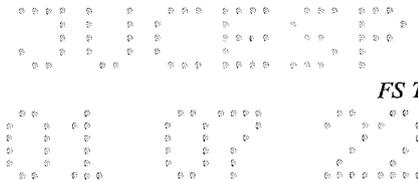
# FS Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares reais)

	<u>31/12/21</u>	<u>31/12/20</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Ajustes por:</b>		
Resultado do exercício	(40.856)	21.449
Margem de construção do ativo contratual	36.800	(29.968)
Receita financeira do ativo contratual	(10.181)	(3.649)
(-) Receita RAP não realizada	8.626	-
Gross-up de PIS e COFINS do ativo contratual	(791)	(8.176)
Gross-up de PIS e COFINS (-) Receita RAP não realizada	879	-
Tributos diferidos	<u>(10.776)</u>	<u>19.956</u>
	<u>(16.299)</u>	<u>(388)</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Adiantamento de fornecedores e outros	(155)	-
Despesas Antecipadas	66	65
Crédito tributário	(141)	(195)
Ressarcimento a receber	(41)	-
Deposito Judicial	38	(325)
Imobilizado	(31)	-
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	14.069	6.773
Obrigações Fiscais e Outros	33	784
Obrigações trabalhistas	-	12
Contas a pagar partes relacionadas	<u>(1)</u>	<u>1</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>(2.462)</u>	<u>6.727</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Adição Ativo Contratual	<u>(54.079)</u>	<u>(51.590)</u>
<b>Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimento</b>	<u>(54.079)</u>	<u>(51.590)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aporte para futuro aumento de capital	15.738	8.678
Captação de Empréstimos e financiamentos	10.000	67.000
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<u>25.738</u>	<u>75.678</u>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(30.803)</u>	<u>30.815</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	30.820	5
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>17</u>	<u>30.820</u>
	<u>(30.803)</u>	<u>30.815</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.



## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Entidade FS Transmissora de Energia Elétrica S.A é uma sociedade constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar – torre D – Sala 9, Vila Conceição, na cidade de São Paulo - SP. O acionista controlador é a LC ENERGIA HOLDING S.A.

A Entidade tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado da Bahia, referente ao Lote nº 06 do Leilão nº02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

#### 1.1 Da concessão

Em 21 de setembro de 2018, a Entidade assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão de transmissão nº 017/2018 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6-06 do Edital do Leilão nº 02/2018 – ANEEL, estão descritas a seguir: Instalações De Transmissão no estado da Bahia, compostas pela Subestação Feira de Santana III, em 230/69-13,8 kV, 2x150 MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, compensações capacitivas, transformadores de aterramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A data de entrada em operação, conforme contrato de concessão, será até 21 de março de 2022. Entretanto, nova previsão de entrada em operação é Maio de 2022.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$ 10.900, tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, entretanto no primeiro reajuste, a data de referência será 09 de fevereiro de 2018, e nos reajustes subsequentes, a “Data de Referência Anterior”, será a data de referência do último reajuste ou revisão, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em dezembro de 2021 o valor corrigido da RAP é de R\$ 12.688 ( 2020 de R\$ 11.815).

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Entidade, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão, bem como definições da ONS (Operador Nacional do Sistema).

A Entidade terá direito a RAP e aos encargos nas condições estabelecidas no contrato de concessão e a efetiva disponibilidade das instalações de transmissão para operação comercial.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da Concessão	Início da Operação Prevista	Índice de Reajuste anual do contrato	Revisão Tarifária prevista	Redução de RAP	Prorrogação
No 22/2018	20/09/2018 a 19/09/2048	21/09/2021	IPCA	Sim, 5 anos cláusula 7ª	Não, exceto revisões periódicas e deduções por indisponibilidade	Pode ser prorrogada a critério o poder concedente, subcláusula 1ª da 12ª cláusula

**Revisão tarifária:** A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida – RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

**Prorrogação da concessão:** A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3o do art. 4o da Lei no 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, consequentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Entidade não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

**Capital Circulante Líquido – CCL:** A Entidade apresentou em 31 de dezembro de 2021 capital circulante líquido negativo no montante de R\$87.257 (2020 - R\$ 42.162 ). O planejamento da estrutura de capital da Entidade consistiu na captação de um empréstimo ponte (debênture de curto prazo) para ser empregado na construção da linha de transmissão, até que os recursos de longo prazo provenientes dos bancos de fomento fossem devidamente captados. Em linha com esse contexto, para o ano de 2022, a Administração da Entidade realizou um extenso trabalho para adequação da estrutura de capital, possibilitando a emissão da carta fiança, condição precedente para a conclusão do desembolso dos recursos provenientes do Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB, nos termos da Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2020.637.6127 celebrado entre a Entidade e o BNB. Uma vez que a adequação da estrutura de capital foi equalizada, com a devida capitalização através emissão da 2ª série de debêntures conversíveis em ações no montante de R\$ 55.000 na controladora LC Energia Holding S.A. junto ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPInfra, a Companhia terá acesso aos empréstimos junto aos bancos de fomento e assim redefinirá o perfil da dívida atual.

## 2 Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil para o setor de transmissão de energia elétrica (RAP). Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Mello e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

*FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.*  
*Demonstrações financeiras em*  
*31 de dezembro de 2021*

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

## 2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

### a.1 Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os principais valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 08** - Ativo Contratual de Concessão
- **Nota explicativa 15** - Reconhecimento operacional líquida: se a receita de transmissão de energia é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo.

### a.2 Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício de 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- (i) **Nota explicativa 12** – Impostos diferidos

#### a.1 Mensuração a valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Entidade estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. A Entidade mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Entidade utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Entidade mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência de um valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Entidade determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não são observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Classificações utilizadas:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado.
- **Fornecedores e debêntures** – Mensurados pelo custo amortizado.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** – Para inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivos, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3** – Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 17.

### 3 Principais políticas contábeis

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

#### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de Caixa incluem, os depósitos bancários e aplicações financeiras que incluem outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. O saldo está demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até da data do balanço.

### 3.2 Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo de contrato

A Entidade possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, dessa forma, a Entidade deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo de contrato de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo de contrato passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), a medida que a Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação da infraestrutura de transmissão a Entidade será paga e remunerada através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pela Companhia pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, operação e manutenção e também um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

#### (a) Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) **Receita de construção:** a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Entidade. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) **Receita de remuneração do Ativo de Contrato:** refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente. A taxa de remuneração do ativo de contrato é de

9,91% ao ano.

- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

**(b) Reconhecimento e mensuração do Ativo de concessão**

Conforme descrito acima o Ativo de concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar melhorias na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão. Como o contrato de concessão tem prazo de 30 anos (conforme descrito na nota explicativa 1.1 a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo de contrato da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

### 3.3 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

#### *Provisões para litígios*

Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

### 3.4 Instrumentos financeiros

#### (i) Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é

mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### (ii) Classificação e mensuração subsequente

##### *Ativos Financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial, que não seja mantido para negociação, a Entidade pode optar irrevogavelmente por

apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Entidade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração da Entidade tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Entidade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Entidade;

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

#### **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Entidade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Entidade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo e;
- os termos que limitam o acesso a Entidade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados, mas não pagos, são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

#### *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### (iii) Desreconhecimento

#### *Ativos financeiros*

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou;
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que;
- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou;
- a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### (iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 3.5 Tributação

### *Impostos sobre a receita*

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%

### *Despesas de imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente da Entidade é calculado com base no regime do lucro real.

#### (i) *Correntes*

- **Lucro Real:** O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. O imposto e a contribuição sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido.

- Imposto de Renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota de imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita.
- Contribuição Social – base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

A administração da Entidade periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

(ii) *Diferidos*

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

### 3.6 Provisão para redução do valor recuperável

A avaliação para o teste de impairment do ativo de contrato é realizada de acordo os requerimentos do previstos no parágrafo 107 do CPC 48 / IFRS 9.

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Entidade é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Empresa identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Empresa concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de

### 3.7 Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias e registrados no passivo circulante. O estatuto social da Entidade estabelece que, conforme previsto na lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, a constituição do fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) e o saldo remanescente será distribuído dividendo não inferior de 25% (vinte por cento) do lucro anual mediante a deliberação em Assembleia Geral.

### 3.8 Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio

líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

### 3.9 Encargos regulatórios

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):

- São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida regulatória para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

Reserva Global de Reversão (RGR) - é um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia. Criada em 1957, a partir do Decreto no 41.019, a Conta de Reserva Global de Reversão financia projetos de melhoria e expansão para empresas do setor energético. Atualmente a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é a responsável pela gestão da Conta de Reserva Global de Reversão – RGR, desde maio de 2017, conforme Medida Provisória no 735/16, convertida na Lei no 13.360, de 2016.

### 3.10 Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Os custos de empréstimos relacionados à construção da linha de transmissão estão ativados e serão reconhecidos a partir do início das atividades operacionais da Entidade.

## 4 Novas normas contábeis

### 4.1. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

#### Contratos Onerosos

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras:

- (i) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (Alterações ao CPC 25)

As alterações especificam mais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são rerepresentados. A companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

(ii) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32)

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias – por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

De acordo com as alterações, a Companhia reconhecerá um imposto diferido ativo e um imposto diferido passivo. Em 31 de dezembro de 2021, não haverá impacto sobre lucros acumulados com a adoção das alterações.

#### 4.2. Outras Normas

A administração da Companhia não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. São elas:

- (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID 19 após 30 de junho de 2021 (Alteração ao CPC 06);
- (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27);
- (iii) Referência à Estrutura conceitual (alterações ao CPC 15);
- (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alterações ao CPC 26) ;
- (v) Divulgação de Políticas Contábeis (Alteração ao CPC 26) e,
- (vi) Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23).

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

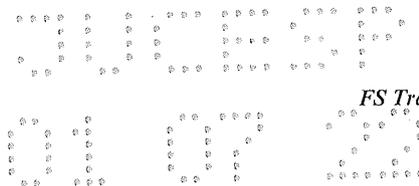
Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	1	21.501
Aplicações automáticas	16	470
Fundo de Investimento (i)	-	8.849
	<u>17</u>	<u>30.820</u>

- (i) Em 2020, o Fundo de investimento: Aplicação no Fundo CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP, vinculado a títulos públicos e aplicações em renda fixa, de baixo risco vinculado a conta vinculada na Caixa Econômica Federal.

## 6 Despesas Antecipadas

A apólice de seguro sob o número 0306920189907750238050000, refere-se ao seguro de indenização junto a empresa Pottencial Seguradora. As despesas antecipadas referem-se ao prêmio que está classificado no circulante R\$ 66 (2020 - R\$ 66 no circulante e R\$66 no não circulante).



FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2021

## 7 Depósitos judiciais

Os processos judiciais em trâmite da Entidade, se referem a constituição de servidão, com depósito em juízo de valores de indenização aos proprietários e posseiros (nota explicativa nº19).

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos judiciais	287	325
	<u>287</u>	<u>325</u>

## 8 Ativo contratual

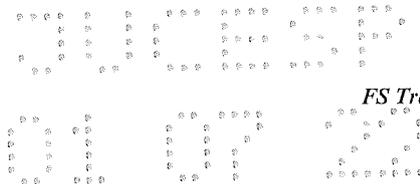
	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Contratual	116.732	107.502
	<u>116.732</u>	<u>107.502</u>

	2021	2020
Margem de Construção		
Receita de Construção	8.554	88.387
Penalidade sobre receita	(9.505)	-
Custo de Construção	<u>(44.563)</u>	<u>(50.243)</u>
Margem (R\$)	<u>(45.514)</u>	<u>38.144</u>
Margem Percebida (%)	<u>-532%</u>	<u>43,16%</u>

O ativo de contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. A entidade reconheceu, nos calendários de 2018, 2019 e 2020, o término da construção e implementação da infraestrutura que ocorreria em Mar/2021. Entretanto, a infraestrutura de transmissão está por ser concluída até Mai/2022. Consequentemente, a receita não realizada correspondente a RAP dos meses de Abr/2021 até Abr/2022 foram revertidas, gerando um efeito negativo no resultado da Entidade de R\$ 9.505.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A Companhia utilizou como referencia para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão, a taxa do tesouro nacional (NTN-B 2045) na data de assinatura do contrato de concessão.

No custo operacional de 2021, foram capitalizados os juros de empréstimos, financiamentos e debêntures no montante de R\$ 7.775, conforme a (NEº 16). Em igual período, a receita de desenvolvimento e infraestrutura líquida reconhecida foi de R\$ 8.554. (R\$ 52.347 (-) R\$ 43.793 = R\$ 8.554). O ajuste na receita no montante de R\$ 43.793, corresponde ao custo orçado versus o custo realizado ter sido superior em R\$39.741 acrescidos dos tributos ( Gross-up dos impostos) de R\$ 4.052.



## 9 Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores - partes relacionadas	10	3
Fornecedores - custo obra	418	4.145
Fornecedores - outros	505	8
	<u>933</u>	<u>4.156</u>

## 10 Empréstimos e Financiamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures	49.480	34.586
Cédula de crédito bancário (CCB)	36.575	33.693
	<u>86.055</u>	<u>68.279</u>

### a) Debêntures

Conforme assembleia geral extraordinária de acionistas da Entidade, realizada em 11 de agosto de 2020, foi aprovada as condições da Emissão das Debêntures e da outorga da Cessão Fiduciária em Garantia.

Referente a autorização temos: (i) A primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fiduciária adicional, em série única para distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, objeto da Escritura de Emissão; e (ii) a outorga das Garantias realizadas com base nas deliberações contidas na assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 11 de agosto de 2020 e Assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Fiadora, foram realizadas em 19 de junho de 2020 e em 11 de agosto de 2020.

O valor total da emissão correspondeu ao montante de R\$ 75.000, em série única, atualizados pelo DI + 7,00 % a.a, com vencimento em 21 de dezembro de 2021.

Do total das Debêntures emitidas, foram subscritas 42.916 por R\$ 49.480. Assim, as Debêntures no total de 32.084 emitidas e não subscritas, conforme previsto na cláusula 3.8.11 da Escritura de Emissão, serão canceladas, através do instrumento de aditamento da escritura de emissão.

Na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 29 de Março de 2022, houve o aditamento com as seguintes alterações: vencimento em 13 de maio de 2022. Os recursos líquidos obtidos pela Entidade dessa emissão, foram integralmente aplicados no financiamento de projeto de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão.

Número da Emissão	Quantidade	Valor nominal	Valor da Emissão	Encargos financeiros	Data Emissão	Data vencimento	31/12/2021	31/12/2020
1ª emissão	42.916	1.153	75.000	Taxa DI 7%	13/08/2020	13/05/2022	49.480	34.586
					<b>Total</b>		<u>49.480</u>	<u>34.586</u>



### Garantias:

O instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 3.6 “Garantias”, estabelece que:

- i) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Entidade, correspondente a 19.502.989 ações;
- ii) Cessão fiduciária em conjunto com a Alienação Fiduciária da totalidade dos direitos da Entidade, presentes e futuros e/ou emergentes decorrentes do contrato de Concessão, do Contrato de Prestação de serviços nº 23/2018 celebrado entre a Entidade e o Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS e de todos os contratos de uso de sistema de transmissão de vierem a ser celebrados entre a Entidade e os usuários do sistema de transmissão.

### Vencimento antecipado:

No instrumento Particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 5 “Vencimento Antecipado”, o Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas caso a Fiduciante descumpra as obrigações previstas na cláusula 5. Citamos abaixo as principais cláusulas:

- Pedido de autofalência, pedido de falência apresentado por terceiro e não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora, suas controladoras, diretas ou indiretas (incluindo a Fiadora), ou sociedades sob o controle comum da Emissora (“Afiladas”), ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora, suas Afiladas, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, e/ou suas Afiladas nos termos da legislação aplicável;
- Descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada as Debêntures, incluindo o pagamento do principal e dos Juros Remuneratórios, na forma e quando devidos, não sanado dentro do prazo de 2 ( dois) Dias Uteis após a data de pagamento da obrigação; ou
- Declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes de quaisquer Financiamentos Autorizados.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
1ª emissão das debêntures	42.916	33.500
Apropriação de juros sobre debêntures - Capitalizado	6.564	1.086
<b>Saldo final</b>	<b><u>49.480</u></b>	<b><u>34.586</u></b>

### b) Cédula de crédito bancário (CCB)

Entre os meses de agosto e dezembro de 2020, a Entidade iniciou a captação de recursos, por meio de CCB (Cédula de Crédito Bancário), sendo R\$ 33.500, atualizados pela taxa DI (Depósito Interbancário) e com vencimento em setembro de 2021.

Na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 28 de março de 2022, houve o aditamento com as seguintes alterações: vencimento em 13 de maio de 2022.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2021

Nº CCB	Quantidade	Valor nominal	Valor da Emissão	Encargos financeiros	Data Emissão	Data vencimento	31/12/2021	31/12/2020
270391020	12.000	1.000	12.000	Taxa DI 4%	28/09/2020	13/05/2022	13.220	12.178
270500720	21.500	1.000	21.500	Taxa DI 4%	23/12/2020	13/05/2022	23.355	21.515
<b>Total</b>							<b>36.575</b>	<b>33.693</b>

	31/12/2021	31/12/2020
1ª emissão CCB	12.000	12.000
2ª emissão CCB	21.500	21.500
Apropriação de juros sobre CCB - Capitalizado 1ª emissão	1.220	178
Apropriação de juros sobre CCB - Capitalizado 2ª emissão	1.855	15
<b>Saldo final</b>	<b>36.575</b>	<b>33.693</b>

**Garantias:**

A Cédula de Crédito Bancário, conforme item V “Garantias” estabelece que:

- (i) Alienação fiduciária de ações representativas do capital da Entidade, correspondente a 19.502.989.
- (ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Entidade, dos direitos emergentes oriundos dos contratos de concessão (definidos na Cédula), bem como dos direitos creditórios relacionados aos recursos depositados ou que vierem a ser depositados na conta vinculada de titularidade da Entidade.

**Vencimento antecipado:**

No instrumento firmado, Cédula de Crédito Bancário número 000270391020,, conforme cláusula 6 “Vencimento Antecipado”, o Banco poderá declarar antecipadamente vencidas as

Obrigações Garantidas caso o Emitente descumpra as obrigações previstas na cláusula 6. Citamos abaixo as principais cláusulas (6.2):

(i) ocorrência de (a) extinção, liquidação, dissolução ou encerramento das atividades da EMITENTE e/ou da LC Energia ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum; (b) pedido de autofalência formulado pela EMITENTE e/ou da LC Energia, ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum, independentemente de sua concessão pelo juízo competente; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da EMITENTE e/ou da LC Energia, ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum, não suspenso (enquanto durar a suspensão) ou elidido no prazo legal; ou (d) decretação de falência da EMITENTE e/ou da LC Energia ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum;

(ii) descumprimento, pela EMITENTE e/ou LC Energia, quando aplicável, de qualquer obrigação pecuniária relacionada com os Documentos do Financiamento ou com as Garantias

(iii) descumprimento de obrigação pecuniária, ou ocorrência de qualquer evento que possa causar o vencimento antecipado, não sanado ou revertido dentro do respectivo prazo de cura, no âmbito da Escritura de Emissão de Curto Prazo ou de qualquer operação ou conjunto de operações realizada(s) nos mercados financeiro ou de capitais, local ou internacional,

inclusive operações de securitização e/ou perante instituições financeiras (“Operação de Financiamento”) a qual estiver sujeita, na qualidade de devedora, garantidora e/ou coobrigada, a EMITENTE e/ou a LC Energia,

(iv) declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão de Curto Prazo e/ou de qualquer Operação Financeira a que estiver sujeita, na qualidade de devedora, garantidora e/ou coobrigada, a EMITENTE e/ou a LC Energia;

(v) ingresso em juízo com requerimento de recuperação judicial (ou procedimento equivalente em qualquer outra jurisdição) formulado pela EMITENTE e/ou pela LC Energia ou qualquer sociedade controlada, controladoras, sob controle comum, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e/ou (b) submissão e/ou proposta ao BANCO ou a qualquer outro credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial (ou procedimento equivalente em qualquer outra jurisdição) formulado pela EMITENTE e/ou pela LC Energia independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano.

## 11 Obrigações fiscais

	31/12/2021	31/12/2020
INSS	383	318
ICMS	100	352
ISS	251	-
Outros	96	127
<b>Total</b>	<b>830</b>	<b>796</b>

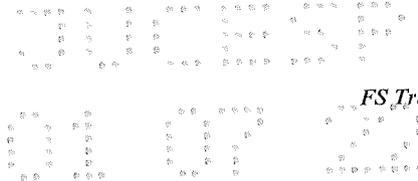
## 12 Tributos e Contribuições Diferidos

Correspondem aos tributos e contribuições diferidas apurados sobre as receitas, pela aplicação do CPC 47.

	31/12/2021	31/12/2020
PIS	1.926	1.774
COFINS	8.872	8.170
	<b>10.798</b>	<b>9.944</b>
CSLL	-	3.079
IRPJ	-	8.551
	-	<b>11.630</b>
<b>Total</b>	<b>10.798</b>	<b>21.574</b>

### b. Conciliação da taxa efetiva

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado Antes IR e CS	(52.486)	32.891
(-) Efeitos CPC – Ativo de Contrato	36.187	(33.280)
<b>Base Fiscal do IRPJ e CSLL</b>	<b>(16.299)</b>	<b>(389)</b>
(=) Valor dos Impostos Passivos Diferidos	11.630	(11.315)
(=) Reversão da provisão do Crédito de Imposto de Renda sobre prejuízos fiscais e Base negativa da Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	(127)
<b>Efeito Líquido Resultado do Exercício</b>	<b>11.630</b>	<b>(11.442)</b>
<b>Taxa Efetiva da provisão</b>	<b>22%</b>	<b>35%</b>



## 13 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

	31/12/2021	31/12/2020
LC Energia Holding SA	15.900	2.561

Parte dos valores de 2020, foram capitalizados em fevereiro de 2021, conforme nota explicativa 14a..

E o saldo de 2021 foi capitalizado em fevereiro de 2022 (NE 21).

## 14 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social da Entidade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2021, é representado por 21.901.000 (vinte e um milhões e novecentos e um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de 02 de fevereiro de 2021, foi deliberado o aumento do capital social da Entidade em R\$ 2.398, com a emissão de 2.398.011 novas ações, mediante a capitalização dos créditos detidos pelos acionistas na Entidade.

## 15 Receita operacional líquida

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de construção de infraestrutura - CPC 47 (i)	8.554	88.386
Receita de atualização financeira ativo contratual - CPC 47 (i)	10.181	3.650
(-) Penalidades Sobre a RAP (iii)	(9.505)	-
	<b>12.181</b>	<b>92.036</b>
(-) Deduções impostos	(854)	(8.513)
	<b>8.376</b>	<b>83.523</b>

(i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.

(ii) Receita de remuneração do Ativo de contrato: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.

- (iii) Refere-se a penalidade proveniente da entrada em operação em atraso, sendo a RAP prevista, baixada no resultado do exercício no momento da sua ocorrência.

## 16 Custos de desenvolvimento de infraestrutura

	31/12/2021	31/12/2020
Obras civis	(6.371)	(19.385)
Materiais de obra	(28.203)	(23.729)
Gerenciamento de serviços	-	(1.216)
Projeto executivo	(62)	(1.529)
Meio ambiente	(707)	(403)
Juros de empréstimos	(7.775)	-
Outros	<u>(1.446)</u>	<u>(3.981)</u>
	<u>(44.564)</u>	<u>(50.243)</u>

## 17 Provisão de perda de execução de obra

Para a garantia de entrega da obra, a Medral, epecista, contratou seguro garantia de obra com a Fator (seguradora), tendo como beneficiária a FS, limitada a indenização ao valor de R\$ 12.444. Foi ajuizada pela Entidade o pedido de tutela cautelar com o objetivo de obrigar a Fator a efetuar o pagamento à FS do valor de R\$ 12.444, que é o limite da indenização prevista na apólice (seguro garantia) que tem a FS como parte beneficiária, de forma a ressarcir parte dos prejuízos sofridos em decorrência dos inadimplementos da Medral no âmbito do Contrato EPC. A entidade provisionou o montante de perda estimada de R\$ 13.608, tendo em vista a probabilidade de ganho ainda não ser efetiva.

## 18 Instrumentos financeiros

### a. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Entidade mantém operações com certos instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Entidade está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito
- (ii) Risco de liquidez
- (iii) Risco de taxa de juros
- (iv) Risco operacional
- (v) Risco de capital

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos mencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

**b. Estrutura de gerenciamento de risco**

Os principais fatores de risco a que a Entidade está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Entidade.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Entidade. Esses riscos são acompanhados pela Administração que atua ativamente.

**(i) Risco de crédito**

É o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

*Exposição a riscos de crédito*

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O valor contábil desses ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito, está apresentado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	1	21.501
Aplicações automáticas	16	470
CDB Flex Empresarial	-	8.849
	<u>17</u>	<u>30.820</u>

**a) Aplicações financeiras**

A Entidade centraliza suas operações com as instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco e em papéis de alta liquidez.

**(ii) Risco de liquidez**

É o risco em que a Entidade poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A política da Entidade, tem por objetivo garantir a liquidez dos investimentos aplicados em bancos de primeira linha e, para cumprir com suas obrigações vincendas, visando mitigar o risco.

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros são:

Passivos financeiros não de	Nota	Valor contábil	31/12/2021		31/12/2020	
			3 meses ou menos	3_12 meses	Valor contábil	3 meses ou mais
Fornecedores	9	933	930	3	4.156	4.156
Debêntures	10 a	49.480		49.480	34.586	34.586
CCB	10 b	36.575		36.575	33.693	33.693
		<u>86.988</u>	<u>930</u>	<u>86.055</u>	<u>72.535</u>	<u>72.535</u>



## **Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável**

As debêntures privadas emitidas pela Entidade se tratam de um título pós-fixado, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da emissão mais a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM) (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na Internet <http://www.cetip.com.br> (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 7,00% (cinco inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos. As debêntures possuem fluxos mensais periódicos de pagamento de juros ao investidor.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Entidade. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Entidade em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Entidade, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Entidade, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

### **(iii) Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, taxa de juros e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias.

A Entidade tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e conseqüentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

### **(iv) Risco de capital**

Os objetivos da Entidade ao administrar seu capital são os de assegurar suas atividades normais, além de manter uma estrutura de capital adequada para oferecer retornos aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

#### **Mensurações de valor justo**

Os ativos e passivos financeiros da Entidade podem sofrer variação de seu valor contábil. A tabela abaixo é uma comparação por classe do valor contábil e seu valor justo (“Fair Value”):

#### **Instrumentos financeiros “Não derivativos”**

A Entidade usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos ativos e passivos financeiros pela técnica de avaliação:

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo:

- **Nível 2** - As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.

## 18 Compromissos Contratuais

A Entidade celebrou em 3 de setembro de 2019 o contrato com a empresa Medral Energia Ltda para o fornecimento, construção, teste e implementação de linha de transmissão em regime de empreitada integral por preço global (“EPC”) no valor global de R\$ 30.760, com prazo de conclusão para março de 2022 (NE nº 1.1).

Para a construção da Subestação, a Entidade celebrou em 10 de janeiro de 2019 o contrato com a Vision Engenharia e Consultoria Ltda, fornecimento, construção, teste e implementação de subestação em regime de empreitada integral por preço global (“EPC”) no valor global de R\$ 45.023, com prazo de conclusão para março de 2022 (NE nº 1.1).

Em 2021 a Entidade está adimplente em ambos os contratos.

## 19 Contingências

Os processos judiciais em trâmite da Entidade, se referem a constituição de servidão, com depósito em juízo de valores de indenização aos proprietários e posseiros.

As contingências cujas probabilidades de perda são consideradas possíveis, somam R\$ 287 em 31 de dezembro de 2021, (2020 - R\$ 325).

## 20 Efeitos não caixa

- a) Em 31 de dezembro de 2021, não afetaram o caixa, as transações apresentadas nas rubricas: Atividades de Investimentos: ativos de contratos, onde a margem do custo de construção, no montante de R\$ 36.800 (2020 R\$ 29.968) e fornecedores não liquidados no montante de R\$ 17.291 (2020 - R\$ 2.626), conforme nota explicativa nº 8 e nº 9.
- b) Aporte para futuro aumento de capital no montante de R\$ 2.398 (nota explicativa nº 14).

## 21 Eventos subsequentes

Na Assembléia Geral de Extraordinária, realizada em 28 de março de 2022, houve a deliberação sobre as Debêntures e CCB, prorrogando a sua data de vencimento para, 13 de maio de 2022. Adicionalmente Conforme Assembleia Geral Extraordinária em 21 de março de 2022, houve a deliberação sobre o aumento do capital social sobre créditos de 2021 e parte de 2022 em 52.799.000 ações pelo valor de R\$ 52.799. Adicionalmente, nos termos do contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2020.637.6127 celebrado entre a Entidade e o BNB a Companhia está em processo de conclusão das aprovações das Fianças e possui a expectativa de captação de recurso financeiro ao longo do mês de maio 2022.



**FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Demonstrações financeiras em**  
**31 de dezembro de 2021**

**Visto da Contadora**

**Visto do Diretor**

\_\_\_\_\_  
Bruna Ceolin  
CRC 1SP-124524-O

\_\_\_\_\_  
Nilton Bertuchi

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Beatriz Meira Curi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08FE-B171-FC75-DF07.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08FE-B171-FC75-DF07> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08FE-B171-FC75-DF07



### Hash do Documento

0EA9246A67662B62713382FE680F139CE9D0C3030D3100EA7E48105BF1B298CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2022 é(são) :

- bruna ceolin (Signatário) - 008.748.628-84 em 30/05/2022 17:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 30/05/2022 15:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em 30/05/2022 14:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo (Signatário) - 219.818.498-23 em 26/05/2022 17:44 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Beatriz Meira Curi (Signatário) - 345.477.648-16 em 26/05/2022 17:40 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

